



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação (extrato) n.º 964/2020

Sumário: Cessação de destacamento no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 14 de setembro de 2020, que ratificou o Despacho n.º 036/2020/CSTAF, de 31 de agosto:

Dr.ª Diana Pinto Miranda, juíza de direito, em regime de destacamento, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto — cessado, a seu pedido, o referido destacamento, com efeitos reportados a 1 de setembro de 2020.

15 de setembro de 2020. — A Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Dulce Manuel da Conceição Neto*.

313567933